



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

f) Pagamento de servidor público ou vencimentos de servidor contratado por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público vinculada à emergência e estado de calamidade pública, assim declarada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 30. O FUMDEC é vinculado ao Órgão Municipal de Defesa Civil e será administrado pelo poder executivo.

Art. 31. O estado de calamidade pública e a emergência, observados os critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Defesa Civil, serão declarados por decreto do Poder Executivo.

Art. 32. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 33. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 34. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.059/1997 e a Lei nº 2.710/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

LEI Nº 5.761/2026

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5.666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos quinze dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unid.Ação	Descrição				
03.005	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS				
2.016	Manter e desenvolver ações do Departamento de Trânsito e Frotas				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.005.04.122.1002.2.016		1.0	R\$ 1.048.150,00	R\$ 1.120.150,00	R\$ 72.000,00
2.016	3507	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas			R\$ 72.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid.	Ação	Descrição			
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
1.003		Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.1030.1.003		4.0	R\$ 1.982.265,83	R\$ 483.993,61	R\$ 2.466.259,44
1.003	1503	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 450.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.003	3580	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde	R\$ 33.993,61
Programa: 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Objetivo do programa: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais.			

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unid.Ação	Descrição				
06.002	DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA				
2.052	Manter e desenvolver ações do Departamento de Desenvolvimento Social e				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.122.1002.2.052		1.0	R\$ 870.902,54	R\$ 955.500,00	R\$ 1.826.402,54
2.052	31166	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 749.965,00
2.052	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 205.535,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unid.\Ação	Descrição				
06.002	DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA				
2.055	Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.245.1006.2.055		1.0	R\$ 2.035.260,27	R\$ 50.000,00	R\$ 2.085.260,27
2.055	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 50.000,00
Programa: 1006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Objetivo do programa: Promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares por meio da prevenção de vulnerabilidades e da ampliação dos serviços de assistência social.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.\Ação	Descrição				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.070	Manter e desenvolver ações das Divisões de Cultura e Festividades e Eventos				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.13.392.1022.2.070		1.0	R\$ 1.123.218,85	R\$ 336.749,08	R\$ 1.459.967,93
2.070	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 66.189,08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.070	31159	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas	R\$ 270.560,00
Programa: 1022 - FESTIVIDADES, DIFUSÃO DE CULTURAL E CONHECIMENTO			
Objetivo do programa: Promover a valorização da diversidade e do patrimônio cultural por meio de eventos participativos, que estimulem a inclusão social, a troca de saberes e o fortalecimento das identidades locais.			

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Unid.\Ação		Descrição			
10.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.102		Manter e desenvolver ações de coleta e manejo de resíduos sólidos			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
10.002.18.541.1013.2.102		1.0	R\$ 2.572.802,91	R\$ 1.600.000,00	R\$ 4.172.802,91
2.102	31166	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 1.250.035,00
2.102	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 349.965,00
Programa: 1013 - MEIO AMBIENTE					
Objetivo do programa: Promover a conservação ambiental e a sustentabilidade local por meio da gestão de resíduos, proteção de nascentes, reflorestamento, bem-estar animal e educação ambiental, visando qualidade de vida e equilíbrio ecológico.					

12 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Unid.\Ação	Descrição				
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
2.116	Manter e desenvolver ações do Departamento de Esportes e Lazer				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
12.002.27.812.1014.2.116		1.0	R\$ 958.750,00	R\$ 786.749,08	R\$ 1.745.499,08
2.116	31158	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 270.560,00
2.116	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 318.189,08
2.116	31522	12 - Emendas Parlamentares 99 - Outras Áreas			R\$ 198.000,00
Programa: 1014 - ESPORTES E LAZER					
Objetivo do programa: Promover a saúde, a inclusão e o bem-estar por meio do acesso a atividades esportivas e recreativas, com infraestrutura adequada e participação comunitária, fortalecendo vínculos sociais e a qualidade de vida.					

LEI Nº 5.762/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)